



Méliuz informa redução de participação acionária relevante

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3 | OTCQX: MLIZY) ("Méliuz" ou "Companhia") informa que recebeu ontem, dia 21 de julho de 2026, após o fechamento dos mercados, o comunicado abaixo do *Banco BTG Pactual S.A.* ("BTG Pactual"), sobre redução de participação acionária relevante.

"O Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.306.294/0001-45, atendendo ao disposto no Artigo 12 da Instrução Normativa número 44 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), servimo-nos da presente para informar-lhes que:

1. Em conjunto com suas subsidiárias, o BTG Pactual S.A informa que, atingiu a posição de, aproximadamente, 6.987.120 (seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte.) ações ordinárias ("CASH3") emitidas pela MÉLIUZ S.A. ("Companhia"), equivalendo a, aproximadamente, 6,17% (seis vírgula dezessete por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

Em adição a posição supracitada, o BTG Pactual informa que possui instrumentos derivativos com liquidação financeira referenciados em ações ordinárias emitidas pela Companhia, garantindo-lhe exposição vendida de 4.955.000 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil.) ações ordinárias, equivalendo a uma exposição vendida de, aproximadamente 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento) do total de ações emitidas pela Companhia.

2. Ressalta-se, ainda, que, (i) a aquisição da participação acionária pelo BTG Pactual tem por objetivo a mera realização de operações financeiras; (ii) não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; e, por fim (iii) o BTG Pactual não tem o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular."

O Méliuz informa que prosseguirá com a atualização de seu Formulário de Referência para refletir a referida alteração nos termos da Instrução CVM nº 80/22, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2026.

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores